DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Baianópolis

Ano: 04
Edição: 257
Páginas: 04
Segunda-feira
09 de Novembro de 2026

Índice do Diário

Atos Oficiais

Projeto de resolução - Nº 001/2001 - Alteração

Esse município tem autonomia
Diário Oficial
Publicações de Atos Oficiais

INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL - IOP:20024219000138

Assinado de forma digital por INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL - IOP:20024219000138
Dados: 2026.11.09 14:24:35 -03'00'

Atos Oficiais

Projeto de resolução

Nº 001/2001 - Alteração

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
CNPJ: 63.078.828/0001-82

PROJETO DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2001, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Câmara Municipal de Baianópolis
PROTOCOLO
Em 05/11/26 Hora 08:00
Eufrazia Mª Mendonça
Funcionário

"Altera o art. 8º da Resolução nº 001, de 13 de dezembro de 2001, adequando o dispositivo ao entendimento do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI 7734 do STF e dá outras Providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno,

Apresenta o seguinte Projeto de Alteração da Resolução nº 001, de 13 de dezembro de 2001, que "*Institui o Novo Regimento interno da Câmara de Vereadores*", na forma abaixo:

Art. 1º. O art. 8º da Resolução nº 001, de 13 de dezembro de 2001, passa a ter a seguinte redação:
"Art. 8º. A eleição da renovação da mesa diretora, poderá ocorrer em qualquer sessão ordinária ou extraordinária a partir de outubro do segundo período legislativo (biênio) de cada legislatura."
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data e a partir de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal, Baianópolis, 05 de novembro de 2026.

Uillimán de Oliveira Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

Humberto Silvério Ferreira
Vice - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

Gilvane Febrônio dos Santos
1º Secretário DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

José Missias da Silva Neto
2º Secretário DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

Este(a) Proj. Alteração de Resolução foi Aprovado em sua 1ª e Única e Votação por (9) Voto sem 09/11/2026
Presidente

Praça Municipal, nº 41 – Centro – Baianópolis-Ba – Fone Fax: (77) 3617-2345.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
CNPJ: 63.078.828/0001-82

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2001

SENHORES VEREADORES,

Encaminho para a elevada apreciação de vossas excelências, projeto de alteração do art. 8º da Resolução nº 001/2001, do regimento interno da Câmara Municipal de Baianópolis, Estado da Bahia e dá outras providências.

O objetivo central da emenda é adequar o calendário interno da Câmara à jurisprudência do ***Supremo Tribunal Federal****, que pacificou as eleições para o segundo biênio. O texto segue o entendimento firmado na* ***Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 7.734, em que o STF*** *determinou que a escolha dos dirigentes das Casas Legislativas deve ocorrer próxima ao início do novo mandato, garantindo legitimidade democrática e respeito aos princípios republicanos. Com a mudança, Baianópolis evita questionamentos sobre a constitucionalidade de sua norma municipal e ganha segurança jurídica.*

A alteração fortalece a transparência do processo legislativo e coloca o Município em sintonia com as diretrizes nacionais.

Assim sendo, a mesa diretora submete a presente matéria à apreciação dos nobres vereadores que compõem esta casa legislativa, regime de urgência com ***pedido de dispensa de tramitação rotineira, dispensando os pareceres por ser tratar de matéria de cunho constitucional já pacificado pelo STF****.*

Câmara Municipal de Baianópolis
PROTOCOLO
Em ___/___/___ Hora ___:___
Funcionário

Praça Municipal, nº 41 – Centro – Baianópolis-Ba – Fone Fax: (77) 3617-2345.

Página em Branco